



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Protocolo Geral

- 1. Processo nº:** 6808/2014 e apenso nº 6807/2014
- 2. Classe de Assunto: 5 – Tomada de Contas ou Tomada d Contas Especial**
- 2.1. Assunto: 2 – Tomada de Contas Especial** por conversão, conforme Resolução TCE/TO nº 595/2017, referente Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a dezembro de 2008
- 3. Origem:** Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
- 3.1 Órgão auditado:** Secretaria da Educação Juventude e Esportes - CNPJ: 25.053.083/0001-08
- 4. Responsável:** Maria Auxiliadora Seabra Rezende - CPF: 431.969.261-68 e outros
- 5. Relator:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

6. Termo de Desapensamento nº 151/2017

6.1. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, em atendimento ao Despacho nº 200/2017 da 4ª Diretoria de Controle Externo c/c Ato da Presidência nº 193, de 08 de novembro de 2017 e Resolução de nº. 510/2017_TCE_PLENO, desapensei o(s) Processos nº (s) 6809/2014 e 6810/2014 do Processo nº 6808/2014, nos termos do § 2º do art.12 da Instrução Normativa nº 008/2013 – TCE/TO. Ato contínuo, encaminhei o Processo nº 6808/2014 e apenso 6807/2014 para Coordenadoria de Diligência, e (o) Processos nº(s): 6809/2014 e 6810/2014 - Auditorias de Regularidade para o Gabinete da 4ª Relatoria.

Edimilson Lacerda Lopes

Mat. 23.637-3

Coordenador

Documento Assinado Eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 19/12/2017 12:00:49